



## **PARECER DO ADMINISTRADOR**

**Processo Administrativo:** nº 1.150/2025

**Nome da OSC:** Grupo Semear

**Instrumento:** Termo de Fomento nº 06/2025

**Modalidade:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025

**Objeto:** Fomento à manutenção e custeio de parte dos trabalhos de rotinas administrativas e de projetos realizados pelo GRUPO SEMEAR no âmbito do Município de Rio Doce.

Considerando que os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para esta Autoridade Administrativa ao qual compete a decisão final quanto à aprovação da Prestação de Contas e que após a análise do Parecer Técnico emitido pelo Gestor da Parceria, devidamente aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Parecer do Controle Interno, e considerando que restou a presença de todos os elementos e formalidades exigidas pela legislação vigente, Aprovo a Prestação de Contas.

Encaminhe-se para baixa de responsabilidade e arquivamento.

Rio Doce -MG, (conforme assinatura digital).

Silvério Joaquim Aparecido Da Luz

Prefeito de Rio Doce